



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 101 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº40/2025

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, por meio do Departamento de Compras e Licitações, sediado na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria/MG, torna público que fará realizar licitação, com o Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Marliéria/MG

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

No dia 03 de julho de 2025, às 08h00min, o Agente de Contratação iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº41/2025

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, por meio do Departamento de Compras e Licitações, sediado na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria/MG, torna público que fará realizar licitação, com o Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Cestas Básicas para atender beneficiários e famílias em situação de vulnerabilidade temporária e/ou calamidade pública, acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego.

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

No dia 07 de julho de 2025, às 08h00min, o Agente de Contratação iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 101 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 079, DE 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS II.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado de Minas Gerais e com o artigo 81, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/ MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LUANA PRISCILA DOS SANTOS**, matrícula 1092, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar de Serviços Públicos II” no Município de Marliéria/ MG.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 077, publicada no Diário Oficial Eletrônico aos dias 28 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2025.

Marliéria/MG, 18 de junho de 2025.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal
